

Decreto nº. 929, de 22 de junho de 2021.

**PONTO FACULTATIVO NO
DIA 25 DE JUNHO NO
MUNICÍPIO DE APARECIDA-
PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o período junino e de São Pedro é uma festa pública e de tradição cultural na nossa cidade, sendo festejado por todos aparecidenses e amigos que aqui vem nos visitar.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo nos dias 25 de junho de 2021.

§1º- Permanecerão funcionando normalmente somente o Centro de Atendimento da COVID-19 e as equipes escaladas para a campanha de imunização do COVID-19;

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aparecida, 22 de junho de 2021.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional de Aparecida